



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC

### PORTARIA Nº 63

*Autoriza o uso de espaços público ao Curitiba Arte - Instituto Curitiba de Arte e Cultura.*

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA – FCC**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 315, de 28 de março de 2018, no uso de suas competências previstas nas alíneas “f” e “g” do artigo 6º do Estatuto da Fundação Cultural de Curitiba, aprovado pelo Decreto Municipal nº 320, de 19 de agosto de 1987, alterado pelo Decreto Municipal nº 668, de 09 de novembro de 2000 e tendo em vista o contido no processo administrativo nº 01-155840/2023, e,

- Considerando o contido no Artigo 1º do Decreto Municipal nº 11 de 5 de janeiro de 2023 e o artigo 1º do Decreto Municipal nº 314 de 01 de março de 2023 e no artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.038 de 21 de junho de 2023, o, em que o município de Curitiba concedeu a permissão de uso dos bens públicos relacionados à Fundação Cultural de Curitiba,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder, à título precário, Autorização de Uso à Organização Social, Curitiba Arte – Instituto Curitiba de Arte e Cultura – ICAC, obedecidas as normas internas dos espaços culturais, dos seguintes imóveis e respectivas áreas construídas:

#### 1. Conservatório de Música Popular Brasileira - CMPB

Endereço: Rua Mateus Leme, 66 - Setor Histórico - Curitiba/PR

Indicação fiscal: 11.036.001.000

Unidade de Interesse de Preservação Para o Município – UIP

Área terreno: 211,50 m<sup>2</sup>, e respectiva área edificada

Matrícula nº 11.819, do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição – Curitiba/PR.

#### 2. Solar dos Guimarães

Endereço: Rua Treze de Maio, 571 - Setor Histórico – Curitiba/PR.

Indicação fiscal: 11.036.002.000

Unidade de Interesse de Preservação Para o Município - UIP

Área terreno: 646,08m<sup>2</sup>, e respectiva área edificada

Matrícula nº 12.304, do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição – Curitiba/PR.

#### 3. Capela Santa Maria

Endereço: Rua Conselheiro Laurindo, 273 – Curitiba/PR

Indicação fiscal: 12.040.031.000

Unidade de Interesse Especial de Preservação Para o Município – UIEP

Área terreno: 726,08 m<sup>2</sup> e respectiva área edificada

Matrícula nº 78.368, do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição – Curitiba/PR



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



### **4. Centro Cultural e Casa da Leitura Vladimir Kozak**

Endereço: Rua Padre Júlio Saavedra, 588 –Curitiba/PR

Indicação fiscal: 86.002.013.000

Área Terreno: 840,00 m<sup>2</sup> e respectiva área edificada

Matrícula nº 74.360 do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição – Curitiba/PR.

### **5. Casa Hoffmann – Centro de Estudos do Movimento**

Endereço: Rua Claudino dos Santos, 58 – Setor Histórico - Curitiba/PR

Indicação fiscal: 11.037.038.000

Unidade de Interesse de Preservação Para o Município - UIP

Área Terreno: 475,00 m<sup>2</sup> e respectiva área edificada

Matrícula nº 43.206, do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição – Curitiba/PR.

### **6. Cine Passeio**

Endereço: Rua Riachuelo, 410 - Centro - Curitiba/PR

Indicação fiscal: 12.016.013 (Lote – 01A)

Unidade de Interesse Especial de Preservação para o Município – UIEP

Área Terreno: 872,00 m<sup>2</sup> (Sub - área 1), e respectiva área edificada

Livro 3-AB de transcrição das transmissões, sob nº 55.269 de 31/12/1975, do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição – Curitiba/PR

### **7. Centro de Criatividade/Memorial Paranista e Jardim das Esculturas João Turin**

Endereço: Rua Nilo Brandão esquina com Avenida Mateus Leme, 710, Parque São Lourenço, bairro São Lourenço - Curitiba/PR

Indicação fiscal nº: 72.110.009.000

Unidade de Interesse de Preservação Para o Município - UIP

Área edificada: 2.236,23 m<sup>2</sup>

Livro 3-Z de transcrição das transmissões, sob nº 31885, do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição Imobiliária – Curitiba/PR.

### **8. Teatro da Vila**

Endereço: Rua Davi Xavier da Silva, nº 477, bairro Cidade Industrial de Curitiba Indicação fiscal: 87.324.019.000

Lote 01-E-01 - Área 1.413,97m<sup>2</sup> e edificação de 1.265,35m<sup>2</sup>

Indicação fiscal: 87.324.017.000

Parte do lote X – Área 770,77m<sup>2</sup>

Área permissionada total: 2.184,74m<sup>2</sup>

Matrícula nº 179.484, do Registro de Imóveis da 8ª Circunscrição Imobiliária – Curitiba/PR.

Art. 2º Os imóveis e as respectivas áreas edificadas objetos da presente Autorização, destina-se exclusivamente à realização de atividades relacionadas ao desenvolvimento institucional das áreas das artes, da cultura, assim como o lazer, entretenimento, educação e arte da gastronomia, voltados para a cultura ou quaisquer outras formas de expressão e fomento da cultura popular e local, além de outras que importem no apoio à realização destas atividades.



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Art. 3º O uso dos imóveis e as respectivas áreas por parte da Autorizatória seguirão as disposições contidas nas cláusulas e condições do Decreto Municipal nº 11 de 5 de janeiro de 2023, do Decreto Municipal nº 314 de 01 de março de 2023 e do Decreto Municipal nº 1.038 de 21 de junho de 2023, respeitadas as normas estabelecidas pela permissionária.

**Parágrafo único:** A Autorizatória mediante proposta a Fundação Cultural poderá requerer adequações das normas de utilização destes espaços.

Art. 4º Caberá a Autorizatória a gestão dos espaços autorizados, bem como suas normativas, eventuais valores cobrados e destinação dos recursos, nos termos do ontrato de gestão. Parágrafo único: A tabela dos valores cobrados pelo uso dos espaços, deverá ser previamente aprovada pela permissionária.

Art.5º O uso de espaços culturais concedido a Autorizatória à terceiros, será de responsabilidade da organização social qualificada e deverá ser requerido via central de agendamento, no site [www.fundacaoculturaldecuitiba.com.br/institucional/agendamento](http://www.fundacaoculturaldecuitiba.com.br/institucional/agendamento), conforme o caso.

Art. 6º Ficam convalidados os atos anteriormente praticados nos espaços a que se referem a presente Portaria, inexistindo quaisquer pendências por ambas as partes.

Art. 7º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará concomitantemente ao prazo do contrato de gestão nº 4.781/2023.

Art. 8º Fica revogada a Portaria nº 108 de 14 de agosto de 2019.

Fundação Cultural de Curitiba, 30 de junho de 2023.

Ana Cristina de Castro : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 83

*"Convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público Edital nº 01/2021".*

A **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DE CURITIBA**, pela Gerência de Gestão de Pessoas, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público, obedecendo à ordem classificatória geral, e portadores de deficiência, os quais deverão comparecer ao miniauditório da sede administrativa da FEAS, no bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná, conforme dia e horário estipulados na correspondência eletrônica (e-mail) enviada aos candidatos, para se submeterem ao exame médico admissional, sob pena de eliminação do certame, além da entrega dos documentos elencados no edital, inclusive da Carteira de Trabalho Digital e 2 (duas) fotos 3x4.

**Alertamos que a não apresentação da documentação conforme os itens 8.3 e 8.6 do edital implica a desclassificação do candidato.**

O candidato deverá comparecer à **Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, 161, Pinheirinho, sala 211 - segundo andar (miniauditório)**, nesta Capital, no dia **05 de Julho de 2023 às 09:00**.